

A ASAE na Defesa do Consumidor, da Saúde Pública e da Livre Concorrência

Surto de *E.coli* STEC na Alemanha

A ASAE, em estreita colaboração com a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), encontra-se em alerta permanente para uma imediata actualização da informação relativa ao desenvolvimento do surto registado. Essa informação irá estar sempre disponível no site www.asae.pt.

Nova Legislação sobre Brinquedos



Entra em vigor no próximo dia 20 de Julho o Decreto-Lei n.º 43/2011, de 24 de Março, que transpõe a Directiva n.º 2009/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que visa melhorar e actualizar as regras de segurança dos brinquedos disponibilizados no mercado europeu, de forma a salvaguardar a saúde e a segurança dos consumidores, em particular das crianças.

Assim, tendo em vista a protecção da saúde e segurança dos consumidores menores de 14 anos, são fixados novos requisitos essenciais de segurança e actualizados outros, como as características mecânicas (choque, ruído, movimento, limites de velocidade e sufocação), eléctricas, químicas, designadamente, substâncias classificadas como cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (CMR) e fragrâncias alergénicas.

Por outro lado, os brinquedos devem conter avisos claros, bem visíveis e em português, indicando a quem se destinam (idade mínima e máxima, peso mínimo e máximo, etc.), além de que alguns tipos de brinquedos – por exemplo, destinados a menores de 3 anos ou para usar na água – deverem ser acompanhados de avisos de segurança específicos.

Por sua vez, os brinquedos que são oferecidos ou vendidos com alimentos têm de ser acondicionados numa embalagem própria, que não possa ser engolida ou inspirada pelo nariz e nela deve constar a informação de que contém um brinquedo ou brinde.

Para além disso, antes de serem colocados no mercado, os brinquedos fabricados em conformidade com as exigências publicadas na legislação europeia e portuguesa devem ter aposta a marcação «CE»(1), que se destina a atestar o cumprimento dos requisitos de segurança. Contudo, se um brinquedo, mesmo com marcação «CE», colocar em risco a segurança dos utilizadores, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pode proibir a sua venda, bem como recolher ou retirar os brinquedos já em uso.

Por outro lado, uma das novas medidas deste diploma respeita à publicidade a brinquedos que, além de terem de respeitar as regras constantes do Código da Publicidade, deverá ser dado a conhecer, de modo inequívoco, a aposição da marcação «CE» e passar a ser proibida a publicidade a brinquedos em que não foi aposta esta marcação.



O incumprimento das regras contidas neste diploma é punível com coimas que vão desde €1.000,00 a € 3.740,98, se o infractor for pessoa singular, e de € 3.000,00 a € 44.891,81, se o infractor for pessoa colectiva, cabendo a competência de fiscalização à ASAE e à Direcção-Geral do Consumidor, quando estejam em causa as regras relativas à publicidade.

(1) http://europa.eu/legislation_summaries/consumers/product_labelling_and_packaging/l21013_pt.htm

Técnico-Pericial



Reduzir o Consumo de Álcool

De acordo com alguns registos arqueológicos, os primeiros indícios do consumo de álcool pelo ser humano datam de mais de oito mil anos. No princípio, as bebidas eram produzidas apenas pela fermentação e, por isso, tinham um baixo teor alcoólico.

Com o desenvolvimento do processo de destilação, começaram a surgir as primeiras bebidas mais fortes e mais perigosas. A Revolução Industrial fez com que as bebidas fossem produzidas em série, o que aumentou consideravelmente o número de consumidores e, por consequência, os problemas sociais causados pelo abuso no consumo do álcool.

O consumo de risco e nocivo de álcool é um dos principais determinantes da saúde e uma das principais causas de morte prematura e de doenças evitáveis, sendo **responsável por 7,4% de todos os problemas de saúde e morte precoce na União Europeia**

Por conseguinte tem merecido a preocupação da sociedade em geral, razão do ênfase DADO pelo Conselho Interministerial, a 26 de Maio de 2010, que aprovou o **Plano Nacional para a Redução do Álcool** que contribuiu para a definição da estratégia nacional para redução dos efeitos do consumo nocivo de álcool.

O **Fórum Nacional Álcool e Saúde** corresponde a um dos pilares do Plano Nacional para a Redução do Álcool, tendo acontecido no passado dia 31 de Março, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, em Loures, onde a ASAE esteve também representada, tendo em conta a carta de compromisso assumida com o objectivo comum de levar a cabo um conjunto de acções relevantes para reduzir os danos pelo consumo nocivo de álcool.

De forma a atingir o objectivo acima mencionado, a **ASAE** intervém como membro da comissão executiva.

Como tal a ASAE vai:

- Continuar a fiscalizar a venda e o consumo de bebidas alcoólicas a menores em estabelecimentos comerciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º9/2002 de 24 de Janeiro, nomeadamente do seu artigo 2.º;
- Desenvolver um programa de colheitas de amostras de bebidas disponibilizadas aos jovens, através de análises laboratoriais (químicas/físicas/sensoriais), bem como a verificação da genuidade das bebidas;
- Divulgar os estudos/informações, sobre o efeito nefasto do consumo de álcool pelos jovens, tanto no site como na Newsletter da ASAE, na vertente da avaliação e comunicação do risco.

É ESTE O NOSSO COMPROMISSO!

Fiscalização

A legislação em vigor em matéria de medicamentos estabelece um regime de **preços máximos dos medicamentos de uso humano** sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados.



Na sequência de um alerta junto da ASAE de que poderiam estar a ser comercializados medicamentos com preço superior ao PVP autorizado e comunicado pela autoridade competente na matéria, foi efectuada uma acção de fiscalização a nível nacional entre 27 de Abril e 6 de Maio do corrente. Foram fiscalizadas 427 farmácias, instaurados 134 processos-crime e 6 processos de contra ordenação; foram apreendidas 734 embalagens de medicamentos, no valor de cerca de 13.000€.

AGENDA

Aconteceu:

- Iniciou-se no mês de Maio, no Centro de Apoio Logístico e Administrativo da ASAE em Castelo Branco, o **Curso de Investigação Criminal**, com 90 horas de formação para 16 Inspectores. Os mesmos formandos frequentaram ainda uma acção de formação, de 9 horas, em SIRESP.
- A ASAE, em parceria com o **Departamento de Casas, Filiais e Delegações do Benfica**, em 8 e 14 de Maio, respectivamente, no Porto e Lisboa, realizou 2 sessões de esclarecimento sobre segurança alimentar, com aplicação directa nos estabelecimentos "Casas do Benfica" a fim de dar a conhecer a legislação vigente para este tipo de actividade. Foi ainda produzida por esta Autoridade, para divulgação pelas várias "Casas do Benfica", uma *checklist* contendo a principal informação com interesse para este tipo de estabelecimentos.



A ASAE participou ainda nos seguintes seminários:

- Dias 12 e 13 de Maio, **X Congresso de Nutrição e Alimentação | II Congresso Ibero-Americano de Nutrição**, organizado pela Associação Portuguesa dos Nutricionistas (APN), no Centro de Congressos de Lisboa. Teve a presença de mais de 1500 congressistas, tendo contado com a intervenção da ASAE através do seu Inspector-Geral.
- Dia 12 de Maio, **3.ª Conferência de Inovação e Segurança Alimentar**, organizada pela Escola de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, com uma apresentação sobre Os Resultados do Controlo Oficial por Amostragem realizados pela ASAE,
- Dia 19 de Maio, na Escola Superior Agrária de Santarém, numa palestra sobre **"Pesticidas e Resíduos nos Alimentos"** com uma apresentação sobre o Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas.
- Dia 19 de Maio, no seminário sobre **"Marcação CE"**, organizado pelo IPQ – Instituto Português de Qualidade, com uma intervenção sobre a Perspectiva da Autoridade de Fiscalização de Mercado.
- Dia 20 de Maio, na palestra organizada pela **Câmara Municipal do Montijo** sobre o dia Mundial da Metrologia, tendo sido abordado o tema Competências da ASAE no âmbito do Controlo Metrológico.



Vai acontecer:

- A ASAE vai estar representada na **31ª Reunião do Advisory Forum Communication Working Group** da EFSA, que se realizará em Budapeste, nos próximos dias 21 e 22 de Junho.

FICHA TÉCNICA

ASAEnews nº 37
Edição de Junho
Ano 2011

Direcção da Publicação: Carlos Martins (DST)
Coordenação Editorial: Ana Oliveira (DST-DID)
Revisão de Texto: Olímpia Pelica (DST-DID)
Design Paginação e Publicação: Fernanda Lobato (DST-DID)

